

ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 13/2025/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.003861/2025-59, torna pública a **Alteração nº 4 do Edital nº 13/2025/PVZN - CGAB/IFRO**, de 28 de março de 2025, que trata da seleção de alunos para preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Partiu IF — Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), disciplinado pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. As etapas de execução previstas no Edital nº 13/2025/PVZN passam a ser as que estão dispostas no quadro abaixo:

Quadro 1 — Cronograma

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	28/3/2025
Período das Inscrições	28/03/2025 a 13/04/2025
Análise Documental	4/4 a 14/4/2025
Resultado Preliminar	16/4/2025
Recurso em face do Resultado Preliminar	17/4/2025
Resultado dos Recursos em face do Resultado Preliminar (se houver) e Resultado Final	22/4/2025
Matrícula dos estudantes selecionados	22/4/2025
Início das Aulas (previsão)	22/4/2025
Encerramento do Curso (previsão)	5/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2619110** e o código CRC **AA378390**.